



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR - GAB. 06



EMENDA

EMENDA DE PLENÁRIO Nº (MODIFICATIVA)
(Do Sr. Deputado **JOÃO CARDOSO – AVANTE**)

Ao Projeto de Lei nº 1.346, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Suspende os prazos de validade dos concursos públicos homologados e vigentes no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal, durante a vigência do Estado de Calamidade Pública”.

Ao Projeto de Lei nº 1.346, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Suspende os prazos de validade dos concursos públicos homologados e vigentes no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal, durante a vigência do Estado de Calamidade Pública”.

Dê-se ao art. 1º do projeto em epigrafe a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam excepcionalmente suspensos os prazos de validade dos concursos públicos homologados e em vigência na data da publicação do Decreto nº 40.924, de 26 de junho de 2020, até o término de vigência do estado de calamidade pública no âmbito do Distrito Federal".

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca adequar a redação da proposição apresentada pelo Poder Executivo ao disposto do art. 10, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que assim dispõe:

"Art. 10. Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União".

Desse modo, apresentamos a presente emenda solicitando a aprovação pelos Nobres Parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
Sala das Sessões, de agosto de 2020.

Deputado JOÃO CARDOSO



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 11/08/2020, às 17:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0176390** Código CRC: **CA240967**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00026657/2020-21

0176390v2